



ARQ. CX-02/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1975

INTERESSADO: Ver. Raulino Rodrigues da Rocha

PROTOCOLADO SOB Nº 407/75

~~PROJETO DE LEI Nº~~ 17/75

ASSUNTO:

Denominando " Clara de Jesus Lope Paes", a primeira rua da quadra I, do Bairro Goiabeiras I.

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do Mês de 04 do ano de mil novecentos e setenta e 1975, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

G. A. V. F. (Relator)

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE LEI Nº ^{17/75}

Art. 1º Fica denominada "CLARA DE JESUS LOPE PAES", a primeira rua da Quadra I do Bairro Goiabeiras I, nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1975.

Raulino Rodrigues da Rocha
Raulino Rodrigues da Rocha

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

JUSTIFICATIVA

Protocolo Geral

N.º 407/75

Em 02 de 04 de 1975

[Assinatura]
Protocolista

CLARA DE JESUS LOPE PAES, nasceu na Freguesia de Galafura Traz os Montes em Portugal, no dia 21 de outubro de 1938.

Veio ainda jovem para Vitória, indo morar na Praia do Suá, casou-se com o Sr. Emidio Paes no dia 23 de junho de 1962, - de cujo consórcio teve 3 filhos.

O casal foi pioneiro no comércio Capixaba, iniciando - com uma simples loja e com o decorrer do tempo ampliando suas instalações.

Mulher simples, detentora de excelentes princípios, - nunca faltando com ajuda aos menos favorecidos da sorte.

Ao falecer no dia 22 de fevereiro de 1975, deixou no Bairro que sempre residiu, um grande número de amigos e para sua família um grande exemplo de honestidade e honradez



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao lre. n.º 407/75

A Comissão de Justiça.

~~S.S. 04/04/75~~

~~PRÉSIDENTE DA CÂMARA~~

A Ma. Secretária da Comissão de Justiça
Em, 04/04/75

[Handwritten signature]
Chefe de S.

Comissão de Justiça, Redação, Administração

Trabalho e Assistência Social

Em 04/04/75

[Handwritten signature]
Secretário da Comissão

Ao Sr. Vereador

[Handwritten signature]

como Relator

S.S. 4/75

[Handwritten signature]
Secretário da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Inserca ao proc. 407/75

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 407/75

Assunto : Denominação de Logradouro Público

Interessado : Vereador Raulino Rodrigues da Rocha

Relator : Vereador Carlos Alberto Vianna Freire

RELATÓRIO:

O Vereador Raulino Rodrigues da Rocha, apresenta projeto de lei nº 17/75, que denomina "CLARA DE JESUS LOPE PAES, a primeira rua da quadra I do Bairro Goiabeiras I, nesta Capital.

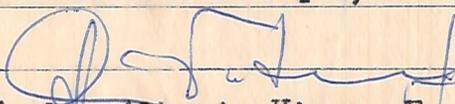
O processo acha-se devidamente instruído, a denominação oficial é merecida, razão porque somos pelo seguinte parecer.

PARECER:

Ao formular parecer na Comissão de Justiça, Redação, Administração, Trabalho e Assistência Social, somos favorável pela aprovação do presente projeto de lei, visto que o mesmo acha-se revestido de todas as formalidades legais.

É o nosso Parecer.

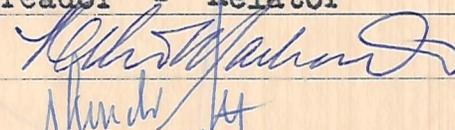
Sala Senador Atílio Vivacqua, em 11 de abril de 1975.


Carlos Alberto Vianna Freire

APROVADO O PARECER Vereador - Relator

EM


Presidente da Comissão


Relator

Dr. Chefe:

○ Providenciado

Em 29/4/75

~~Alfredo~~
~~Secretário da Câmara~~

Dr. N. Nelson Martins

Favor providenciar a
extração do rubro.

Em, 29/04/75

Alfredo

Chefe da S.L.

Dr. Chefe:

Devidamente providenci-
ado a extração dos Rubros, sob
nº 23/75, referente ao Projeto de
Lei nº 17/75.

Em, 05-05-75

Alfredo

(Large handwritten flourish)

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AVULSO Nº 23/75

(Proj. de Lei nº 17/75)

Nº DO PROCESSO - 407/75

E M E N T A - Denominando "CLARA DE JESUS LOPES PAES", a primeira rua da quadra I, do Bairro Goiabeiras I.

INICIATIVA - vereador Raulino Rodrigues da Rocha - (ARENA).

Comissão de Justiça - pela aprovação

PROJETO DE LEI Nº 17/75

Art. 1º Fica denominada "CLARA DE JESUS LOPE PAES", a primeira rua da Quadra I do Bairro Goiabeiras I, nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1975.

Raulino Rodrigues da Rocha
Raulino Rodrigues da Rocha

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

JUSTIFICATIVA

Protocolo Geral

N.º 407/75

Em 02 de 04 de 1975

[Assinatura]
Protocolista

CLARA DE JESUS LOPE PAES, nasceu na Freguesia de Galafura Traz os Montes em Portugal, no dia 21 de outubro de 1938.

Veio ainda jovem para Vitória, indo morar na Praia do Suá, casou-se com o Sr. Emidio Paes no dia 23 de junho de 1962, - de cujo consórcio teve 3 filhos.

O casal foi pioneiro no comércio Capixaba, iniciando com uma simples loja e com o decorrer do tempo ampliando suas instalações.

Mulher simples, detentora de excelentes princípios, - nunca faltando com ajuda aos menos favorecidos da sorte.

Ao falecer no dia 22 de fevereiro de 1975, deixou no Bairro que sempre residiu, um grande número de amigos e para sua família um grande exemplo de honestidade e honradez



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Proposta ao proce. 407/75

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 407/75

Assunto : Denominação de Logradouro Público

Interessado : Vereador Raulino Rodrigues da Rocha

Relator : Vereador Carlos Alberto Vianna Freire

RELATÓRIO:

O Vereador Raulino Rodrigues da Rocha, apresenta projeto de lei nº 17/75, que denomina "CLARA DE JESUS LOPE PAES, a primeira rua da quadra I do Bairro Goiabeiras I, nesta Capital.

O processo acha-se devidamente instruído, a denominação oficial é merecida, razão porque somos pelo seguinte parecer.

PARECER:

Ao formular parecer na Comissão de Justiça, Redação, Administração, Trabalho e Assistência Social, somos favorável pela aprovação do presente projeto de lei, visto que o mesmo acha-se revestido de todas as formalidades legais.

É o nosso Parecer.

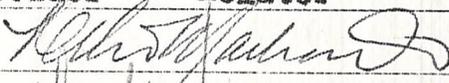
Sala Senador Atílio Vivacqua, em 11 de abril de 1975.


Carlos Alberto Vianna Freire

APROVADO O PARECER Vereador - Relator

EM


Presidente da Comissão


Relator



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. n.º 407/75.

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 05/05/1975

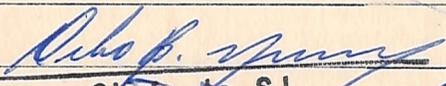
Presidente da Câmara

Rejeitado em 1.ª discussão por
5 votos SIM, 5 votos NÃO e 2 vo-
tos EM BRANCO. Arquivar-se.

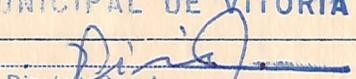
S.S. 07/05/75.

Presidente

Al. M. Diretor geral.
Em 07/05/75


Chefe da S.L.

1.ª Seção Administrativa,
para estudos e despacho
Superior do Sr. Presidente,
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA


Diretora Geral

À Protocolo
Para arquivar

Em 08/05/1975

Rosalina D. Motta

Chefe da S.A.